

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 013 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Comunico aos Srs. Deputados que a Mesa Diretora fará uma reunião com o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa.

Portanto, esta Presidência suspende esta Sessão por quinze minutos para atender a Diretoria do Sindicato. Depois voltaremos com a Sessão normal.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:42 HORAS E REABERTA ÀS 08:54 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Está reaberta a Sessão.

Convido o Sr. Deputado Dilmar Dal Bosco para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.)

A SRª 2ª SECRETÁRIA - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Nós queremos agradecer a presença nas galerias da Exmª Srª Secretária de Saúde do Município de Juruena, Srª Nadir Pedroso; do Sr. Darci Vieira Lopes, Exmº Sr. Secretário de Esportes do Município de Juruena; do Exmº Sr. Prefeito do Município de Juruena, Bernardo Crozeta.

Obrigado pelas presenças.

Sejam bem-vindos a esta Casa! Esta Mesa lhes dá boas vindas!

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, a ilustre Deputada Luciane Bezerra, que dispõe de três minutos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

A SR^a LUCIANE BEZERRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar algumas proposições para a minha região.

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópias aos Exm^{os} Srs. Secretários de Estado de Cidades e de Esportes e Lazer e a Exm^a Sr^a Secretária de Educação, a necessidade da reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual José Cleto Giehl, em Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos.

Com fundamento no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópias aos Exm^{os} Srs. Secretários de Estado de Cidades e de Esportes e Lazer e a Exm^a Sr^a Secretária de Educação, mostrando a necessidade da reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual José Cleto Giehl, em Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual José Cleto Giehl, localizada em Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, atende em torno de 160 crianças da região ofertando o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A escola tem por objetivo aprimorar a qualidade do ensino, formar cidadãos responsáveis, participativos e críticos para atuar em uma sociedade democrática.

A escola desenvolveu o Projeto “Aprendendo Xadrez”, principalmente com adolescentes com dificuldade de concentração, memorização, que traz um melhor desempenho escolar. Busca capacitar crianças e jovens para o exercício das atividades produtivas, bem como incluir num futuro mercado de trabalho.

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e bem estar das pessoas e da sociedade. É na escola que a grande maioria das crianças e dos jovens aprende uma diversidade de conhecimentos e, por isso mesmo, desempenha um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas, baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos.

A quadra poliesportiva é uma área determinada para a prática de esportes, como, por exemplo, jogos de basquete, vôlei, entre outros, além de incentivo aos alunos para uma vida mais saudável.

A quadra poliesportiva é uma conquista de toda população e precisa de reforma. Após a conclusão da obra a comunidade se beneficiará e contará com uma completa estrutura à prática de esportes e, ainda, realização de diversos eventos.

A convivência com pessoas diferentes, de diversas faixas etárias, etnia, condições sociais, provoca de forma, muitas vezes, imperceptível a chamada socialização.

No esporte, isso está presente o tempo todo: desde a iniciação até o mais alto nível competitivo. Por meio do esporte automaticamente novos relacionamentos, amizades, se estabelecem, o que é de extrema importância para as crianças e adolescentes em desenvolvimento.

A boa saúde que se adquire com a prática esportiva contribui de maneira decisiva para a concretização de sonhos e projetos na vida pessoal. De nada adianta possuir uma mente privilegiada, cultura, se o corpo não suporta a jornada de trabalho e estudo, pressões do dia a dia e desafios. Cuidar do corpo é condição primordial para se concluir qualquer projeto de vida.

As pessoas que praticam esporte, em sua esmagadora maioria, se caracterizam pelo bom humor e estabelecem novas amizades.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

O esporte ajuda em muitas áreas da vida. Com ele se aprende a respeitar, ter disciplina, relacionar melhor com as pessoas. É o melhor caminho para se retirar jovens do mundo das drogas, do crime e do álcool.

Ante à importância que o caso requer, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente matéria, bem como do Exmº Sr. Governador do Estado e dos seus Exmºs Secretários de Educação, de Cidades e de Esportes e Lazer.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Cidades, a necessidade da construção da cozinha e do refeitório da Escola Estadual José Bezerra, na Cidade de Porto dos Gaúchos.

Com fundamento no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Cidades, mostrando a necessidade da construção da cozinha e do refeitório da Escola Estadual José Bezerra, na Cidade de Porto dos Gaúchos.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual José Alves Bezerra é a única na sede do Município de Porto dos Gaúchos que possui o Ensino Médio e que atende, também, alunos do Ensino Fundamental, num total de 574 (quinhentos e setenta e quatro) alunos. Não obstante a sua importância, o prédio encontra-se totalmente condenado, não comporta reformas e deve ser totalmente reconstruído.

A ampliação no molde pretendido é de fundamental importância para os alunos e professores, visto que a cozinha e o refeitório existentes estão totalmente inadequados para o uso. Estão em estado precário e, além do mais, apresentam riscos, inclusive de desabamento, conforme consta do laudo de inspeção sanitária do Município.

Uma boa escola deve oferecer um espaço arejado, confortável, adequado e seguro para as crianças que ali se encontram. É de suma importância que a criança esteja bem alimentada. A escola pública deve prover a necessidade de primeira grandeza, que é a alimentação básica.

Para garantir uma alimentação nutritiva e benéfica à saúde das crianças, os pais não devem ficar atentos, apenas, ao que as crianças comem dentro de casa, mas, também, ao que comem na escola.

A escola deve se preocupar não apenas com a alimentação, mas também com o ambiente em que essas crianças vão se alimentar, que deverá ser um lugar apropriado, longe de instalações sanitárias, insalubres e perigosas.

Ante a importância que o caso requer, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente matéria, bem como com o beneplácito do Exmº Sr. Governador do Estado e dos seus ilustres Secretários das Cidades e Educação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Cidades, a necessidade da construção de banheiros feminino e masculino na Escola Estadual José Bezerra, na Cidade de Porto dos Gaúchos.

Com fundamento no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Cidades, mostrando a necessidade da construção de banheiros feminino e masculino na Escola Estadual José Bezerra, na Cidade de Porto dos Gaúchos.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual José Alves Bezerra, localizada no Município de Porto dos Gaúchos, possui o Ensino Médio e atende, também, alunos do Ensino Fundamental, num total de 574 (quinhentos e setenta e quatro) alunos. Por atender um público grande possui imensa importância para aquela localidade. No entanto, o prédio encontra-se totalmente condenado, sendo que não comporta reformas devido ao estado precário em que se encontram suas instalações, devendo ser totalmente refeitas.

Pretende-se com a construção de banheiros feminino e masculino atender alunos e professores visto que hoje estão totalmente inadequados para o uso, em estado precário, além de apresentar riscos, inclusive, de desabamento, conforme o laudo de inspeção sanitária do Município.

Uma boa escola deve oferecer um espaço arejado, confortável, adequado e seguro para as crianças que ali se encontram. Além do mais, é muito importante que a criança esteja num local limpo em condições de higiene adequadas, principalmente no que diz respeito a sua intimidade.

Os banheiros devem oferecer privacidade, ainda que em ambientes públicos, principalmente em escolas onde o público alvo são crianças em desenvolvimento e que necessitam de ambiente saudável e seguro.

Ante a importância que o caso requer, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente matéria, bem como do Exmº Sr. Governador do Estado e do seu ilustre Secretário de Cidades e Secretária de Educação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e aos Exmºs Srs. Secretários de Cidades e de Esportes e Lazer, a necessidade da construção da quadra poliesportiva coberta da Escola Estadual Renato Spinelli, na Gleba São João, Município de Porto dos Gaúchos.

Com fundamento no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e aos Exmºs Srs. Secretários de Cidades e de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade da construção da quadra poliesportiva coberta da Escola Estadual Renato Spinelli, na Gleba São João, no Município de Porto dos gaúchos.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00
HORAS.

A Escola Estadual Renato Spinelli, localizada na Gleba São João, Município de Porto dos Gaúchos, atende crianças da região com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino, formar cidadãos responsáveis, participativos e críticos para atuar em uma sociedade democrática, capacitar crianças e jovens para o exercício das atividades produtivas, bem como incluí-los no futuro mercado de trabalho.

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e bem estar das pessoas e da sociedade. É na escola que a grande maioria das crianças e dos jovens obtém uma diversidade de conhecimentos. Por isso mesmo, ela desempenha um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas, baseadas na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos.

A quadra poliesportiva é uma área determinada para a prática de esportes, como, por exemplo, jogos de basquete, vôlei, entre outros, além de incentivo aos alunos para uma vida mais saudável.

Assim, a quadra poliesportiva é uma conquista de toda população. Com a conclusão da obra a comunidade se beneficiará e contará com uma completa estrutura para a prática de esportes e, ainda, realização de diversos eventos.

Ante a importância que o caso requer, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente matéria, bem como do Exm^o Sr. Governador do Estado e dos seus ilustres Secretários e Secretária.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

Quero dizer, Sr. Presidente, o porquê destas reivindicações: é que a Escola José Alves Bezerra é a única no Município de Porto dos Gaúchos que atende o 2º grau e, hoje, conta com mais de seiscentos alunos. Então, é importante a escola estar realmente estruturada para atender as nossas crianças do município que precisam. Ela é a primeira e única que atende o 2º Grau na nossa região e nos Distritos vizinhos de Porto dos Gaúchos.

Então, deixo somente estas Indicações.

Muito obrigada pelo espaço!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Esta Presidência agradece a presença nas galerias do Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Sr. Jason Alves de Souza.

Seja bem vindo!

Com a palavra, o Deputado Dilmar Dal Bosco, no Pequeno Expediente, que dispõe de três minutos.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada.

Sr. Presidente, primeiramente quero apresentar um Requerimento, para uma Audiência Pública, com data e horário a ser definido, ainda, para tratar de uma questão muito importante que vejo como necessidade principalmente na nossa região.

REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir a implantação das eclusas no leito dos rios Teles Pires, Juruena e Tapajós, no dia 25 de março de 2011, às 19:00 horas, na CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas) no Município de Sinop, com a presença da Bancada Federal do Estado Mato Grosso, do Departamento Nacional de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Infraestrutura-DNIT, da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, Agência Nacional de Águas-ANA, Ministério de Minas e Energia, Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério dos Transportes, bem como, do Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Requerimento visando a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir a implantação das eclusas no leito dos rios Teles Pires, Juruena e Tapajós, no dia 25 de março de 2011, às 19:00 horas, na CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas) no Município de Sinop, com a presença da Bancada Federal do Estado Mato Grosso, do Departamento Nacional de Infraestrutura-DNIT, da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, Agência Nacional de Águas-ANA, Ministério de Minas e Energia, Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério dos Transportes, bem como, do Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa.

A presente propositura visa principalmente assegurar a navegabilidade dos rios do nosso Estado, constituindo a operação de eclusas como serviço público que pode ser prestado diretamente ou sob regime de concessão pelo Poder Público que detenha o domínio do corpo de água onde elas estão construídas.

Entre outros dispositivos, a proposta torna obrigatória a inclusão nos estudos e projetos de barragens em cursos de água navegáveis ou potencialmente navegáveis, de avaliação acerca da viabilidade de implantação de eclusas ou outros dispositivos de transposição de níveis.

No caso de ser comprovada a viabilidade técnica para a obra, a construção da barragem deverá ser feita de forma compatível com a implantação simultânea ou posterior dos dispositivos de transposição de níveis, ou seja, as eclusas ou mecanismos afins representarão parte integrante do projeto de barragem ou hidrelétrica.

Segundo o projeto, o atendimento para manutenção da navegabilidade representa condição indispensável para a obtenção pelo empreendedor da outorga de direito de uso de recursos hídricos e do licenciamento ambiental do empreendimento.

Visando o uso múltiplo das águas, os rios mato-grossenses devem ser utilizados para a navegação e produção de energia elétrica, devendo ser construída uma hidrelétrica simultaneamente com a eclusa, com vista a baratear o custo da obra, uma vez que se a eclusa for construída posteriormente à construção da hidrelétrica o investimento fica 30% mais caro.

Outro aspecto de fundamental importância é a integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias e portos, que é importante para o escoamento da nossa produção. Contudo, as hidrovias preservam o meio ambiente, com a preservação das matas ciliares, bem como contribuem o desaquecimento global já que emitem menos gás carbônico.

Pelo estudos realizados pela Superintendência de Navegação Interior da ANTAQ (SNI) o transporte rodoviário emite 116Kg a cada mil toneladas por quilômetros úteis transportadas, o ferroviário emite 34Kg e o hidroviário 20Kg.

Não obstante, é de suma importância o pleito ora proposto, vez que, já há usinas hidrelétricas se instalando no Rio Teles Pires e outros em estudo.

Neste sentido, é importante que se discuta sobre as eclusas, haja vista, conforme estudos exarados sobre o assunto pertinente, tratar de menores custos para implantação no momento da construção das usinas, fato que pode ser até 30% o valor da obra executada caso seja realizado depois de implantadas as usinas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

Deputado BAIANO FILHO - PMDB

Essa é uma questão que vejo como muito importante, principalmente para a nossa região. Já estou com um estudo embasado. Já tive reuniões com várias lideranças, agricultores, setor comercial, CDL, associações empresariais de Sinop, da nossa região.

Ontem nós debatemos no Colégio de Líderes uma questão que é urgência, principalmente para construção das hidroelétricas, Sr. Presidente, que atinge a sua cidade de Alta Floresta, Colíder, toda nossa região, das eclusas.

Eu estive reunião com o Governador no dia vinte seis de janeiro em Sinop, a questão da urgência. Por isso, levo para conhecimento desta Casa, para vemos Audiência Pública da implantação das eclusas no leito do Rio Teles Pires, Juruena e Tapajós.

Para apresentar, ainda, Sr. Presidente, Indicações:

INDICAÇÃO: Indica ao Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Ivo Carlos Zecchin, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, a urgente necessidade da implantação de mais uma agência da CEF-Caixa Econômica Federal no Município de Sinop.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Ivo Carlos Zecchin, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, mostrando a urgente necessidade da implantação de mais uma agência da CEF-Caixa Econômica Federal no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

O Município de Sinop conta com uma população de aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes. O Município foi fundado em 1974. É o quarto mais populoso do Estado, polo que atende toda região Norte e está distante 503Km da Capital.

A presente Indicação tem a finalidade apresentar a dificuldade que a população do Município de Sinop e da região enfrenta para ter atendimento na agência da Caixa Econômica Federal, pois, no referido município há apenas 01 (uma) unidade para fazer o atendimento, também, dos municípios circunvizinhos. Dessa forma, há um grande fluxo de clientes, ocorrendo vagarosidade nos processos por conta da alta demanda.

Tendo em vista as difíceis condições que enfrenta a população, a simples implantação de uma nova agência da CEF no Município de Sinop resolverá os problemas existentes, imediatamente proporcionará rapidez nos atendimentos e descentralizará a única agência existente no município, fazendo com que as comunidades vizinhas tenham mais condições de atendimento e satisfação com o serviço

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Srª Secretária de Estado de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, a necessidade da construção de um ginásio poliesportivo no Município de São José do Rio Claro.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia a Srª Secretária de Estado de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, mostrando a necessidade da construção de um ginásio poliesportivo no Município de São José do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

São José do Rio Claro esta na área de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica. Está localizada ao Sul da Amazônia Mato-grossense e a 325Km da Capital, Cuiabá.

O Município foi desmembrado da Comarca de Diamantino. Possui cerca de 17.000 mil habitantes carentes de serviços sociais, dentre eles os serviços voltados à prática esportiva e de lazer.

Sendo assim, a presente propositura tem a finalidade de atender os anseios e pedidos da comunidade, mais precisamente das pessoas daquele município que clamam por um espaço digno à prática esportiva para erradicar a marginalização e promover o esporte.

A justificativa, para tanto, é relatada pela população por não dispor de ambiente adequado à prática esportiva. O entretenimento torna os jovens pessoas íntegras, auxilia na formação do caráter do indivíduo e os desvia dos caminhos tortuosos das drogas e da marginalização.

Sendo assim, como representantes do povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação devido à importância e relevância que o assunto impõe certo de que a medida contribuirá para trazer melhores condições de vida para toda a população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

INDICAÇÃO: INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da construção de 55 unidades habitacionais no Distrito Bom Jardim, Município de Nobres.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade da construção de 55 unidades habitacionais no Distrito Bom Jardim, Município de Nobres.

JUSTIFICATIVA

Nobres é um pequeno município que está localizado a 140Km de Cuiabá, na região Médio Norte do Estado de Mato Grosso, a 199m de altitude e que possui uma população de 14.862 habitantes. Está localizado em uma área de floresta de transição, entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, área conhecida como Província Serrana. É uma região de divisor de águas, entre as

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Bacias Amazônica e Platina. O município está todo cortado por rios e lagoas de água extremamente cristalinas propícias à prática do mergulho.

Ao lado da alimentação, a habitação figura no rol das necessidades básicas do ser humano. Para cada indivíduo desenvolver suas capacidades e até se integrar socialmente é fundamental possuir moradia adequada. A precariedade da habitação é lamentavelmente um dos problemas mais graves da sociedade brasileira.

O motivo pelo qual apresentamos a presente Indicação é atender a reivindicação da população do Distrito, que é desprovido de infraestrutura e de condições dignas de moradia e habitação, necessitando urgentemente da construção de casas populares para as famílias daquela região, pois, há um déficit habitacional e um problema social que se esbarra na falta de amparo às famílias de baixa renda.

Nós, como representantes do povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação devido a sua importância e relevância, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

Era só isso Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Deputado Zé Domingos Fraga, que dispõe de três minutos.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Luciane Bezerra.

Faço uso deste Pequeno Expediente para apresentar algumas Indicações e Moções.

Antes, quero cumprimentar o Vereador Jason, o ex-Vereador e Secretário de Obras do Município de Alto Paraguai.

Muito obrigado pela presença de vocês nesta Casa.

1^a) MOÇÃO DE PESAR: Com base no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Pesar à família da saudosa Alessandra Bampi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar aos familiares seu profundo pesar pelo falecimento da Srt^a Alessandra Bampi, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2011, nesta Capital.

Alessandra Bampi, nascida em São Miguel do Iguçu/PR, em 22/09/79, era estudante do último ano de Fisioterapia na Universidade de Cuiabá, filha do Sr. Ademir Bampi e Maria Salete Bampi, grandes produtores há mais de 20 anos no Município de Sorriso, gerador de emprego e renda.

Alessandra Bampi, com sua alegria contagiante, cheia de vida e planos, sempre se postou a disposição de todos ao seu redor, partiu deixando com saudades a pequena Evelin Bampi, sua filha, seus pais, sua irmã, Angela Bampi e muitos amigos que sentiram a sua passagem, deixando uma lacuna irreparável a todos.

Nós, que tivemos a honra de conhecer a Alessandra Bampi, guardamos com muito afeto, saudade e respeito a memória de uma grande mulher, mãe, amiga, portadora de moral ilibada, esteio de sua vida.

À família enlutada manifestamos nossas condolências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Que o senhor bom Deus ilumine nossa saudosa amiga Alessandra Bampi em sua passagem, proporcionando-lhe o descanso e a paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

Ela era residente no Município de Sorriso, filha de uma família tradicional, pioneira, daquele município.

2ª) INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção e instalação da Casa do Mel para atender as demandas da Associação de Produtores de Mel - APROMEL, com sede no Município de Guarantã do Norte.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção e instalação da Casa do Mel para atender as demandas da Associação de Produtores de Mel - APROMEL, com sede no Município de Guarantã do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da SEDRAF, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção e instalação da Casa do Mel para atender as demandas da Associação de Produtores de Mel - APROMEL, com sede no Município de Guarantã do Norte.

A Indicação legislativa ora apresentada é derivada da extrema necessidade de atender os interesses dos produtores rurais, membros que compõem a Associação de Produtores de Mel - APROMEL, assim como dos seus legítimos representantes, os Agentes Políticos local e regional, que, ouvindo o clamor dos interessados e conhecendo o trabalho que estão desenvolvendo, reivindicam pelo atendimento do pleito.

Insta salientar, Excelências, que os produtores já estão organizados em uma Associação, desenvolvem a atividade com muita convicção e empenho, elevando a qualidade e a quantidade de produção, fazendo com que a cadeia produtiva do mel na região seja uma fonte de renda para os produtores rurais.

Portanto, a exequibilidade desta Indicação, construindo as edificações e instalando os equipamentos que constituem a Casa do Mel, significa consolidar uma cadeia produtiva que vem sendo uma alternativa de fixar o homem no campo com dignidade de fomentar sua subsistência, auferir renda, constituir bens e vender serviços e produtos à comunidade.

Diante do exposto, frente às dificuldades de se implantar projetos de maior vulto na região, colocamos essa proposta legislativa para apreciação e aprovação, esperando encarecidamente que o Poder Público Estadual se comprometa com a devida construção e instalação da mencionada Casa do Mel como medida de promoção da agricultura familiar carente, sinônimo de direito e de justiça, para a comunidade de associados, com sede situada no Município de Guarantã do Norte.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00
HORAS.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governo do Estado, por meio da SETECS, a necessidade da viabilização do acabamento das obras (reboco, beiral, forro e pintura) das casas populares do Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Ipiranga do Norte.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia à SETECS, mostrando-lhes a necessidade da viabilização do acabamento das obras, (reboco, beiral, forro e pintura), das casas populares do Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Ipiranga do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Governo do Estado, com cópia à SETECS, mostrando-lhes a necessidade da viabilização do acabamento das obras, (reboco, beiral, forro e pintura), das casas populares do Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Ipiranga do Norte.

Não obstante, informamos que as casas supramencionadas foram entregues inacabadas sem a devida concretização das suas estruturas. Em razão do período das chuvas, a água vem invadindo todas as casas, provocando sérios prejuízos aos moradores, que se encontram em péssimas condições de moradia.

Vale ressaltar, que a referida obra faz-se necessária em razão dos moradores serem na maioria de baixa renda, que não tem condições de arcar com a reforma de suas próprias casas, razão pela qual solicitamos a viabilização do pleito para oferecer aos mesmos condições dignas de moradia.

Assim sendo, torna-se indispensável e exigível a presente Indicação para que seja possível o acabamento das casas do Conjunto Habitacional Vida Nova, sinônimo de direito e da mais lúdima justiça.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a Indicação em tela.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

As casas foram construídas sem reboco, com pisos de péssima qualidade e hoje precisam passar pelo processo de reforma.

Então, estou indicando aqui a necessidade de viabilizar parceria para que essas casas sejam reformadas.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Luiz Marinho, que dispõe de três minutos.

O SR. LUIZ MARINHO - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Srª Deputada Luciane Bezerra.

Para apresentar algumas Indicações.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Presidente Nacional do DNIT, ao Exmº Sr. Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de reconstrução da Rodovia dos Imigrantes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Presidente Nacional do DNIT, ao Exmº Sr. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando-lhes a necessidade de reconstrução da Rodovia dos Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

A necessidade desta justificativa se explica na problemática que se encontra a Rodovia dos Imigrantes e a quem tem competência para a reconstrução em obra e extensão da rodovia.

No trecho entre a BR-364, localizada no Sul da Capital - Distrito Industrial, com extensão ao Norte da MT-456, do Município de Várzea Grande, interligando com a BR-070, há uma precariedade de extensão de 28km de rodovia.

Isso vem ocorrendo porque não há uma estimativa e controle da infraestrutura e pavimentação entre o tráfego de cargas pesadas e os órgãos responsáveis para o controle, vistoria e infraestrutura da região, causando para os empresários, o comércio e a população da redondeza uma problemática com a falta de segurança, de iluminação, de acostamento e irregularidade quanto ao tráfego de caminhões, por onde as estatísticas afirmam que circulam 14 mil veículos por dia.

Essa consequência política administrativa e social quanto à pavimentação asfáltica e reconstrução vem sendo um problema constante, porque no trecho a violência e a falta de infraestrutura permitem que os caminhoneiros e os que dependem do comércio local sofram com a falta de política pública. Estas incluem como responsável os órgãos Federal e Estadual para a resolução da causa.

De acordo com a estatística da Revista SuperMotor, ano 3, Edição 28/2011, página 18, 20 e 22, alega que a Rodovia dos Imigrantes pode parar a qualquer momento, devido não haver uma solução do problema por parte da Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e o Governo, criando, com isso, prejuízos à população da região e não sanando as irregularidades as quais os órgãos responsáveis são atribuídas as suas competências.

Ou seja, as alegações por parte do Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, é de que a rodovia dos imigrantes não se federalizou por fazer parte da malha viária (faz parte da região da área de MT), sendo, assim, destinada na interação da MT-456, criando um desacordo de responsabilidade na política pública. O que torna a questão da Rodovia dos Imigrantes uma problemática social, política e econômica, porque a própria Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana alega que a questão da rodovia seja federalizada e que a DNIT assuma a responsabilidade pelas obras.

Outro aspecto relevante nessa justificativa é que a população que se encontra naquele local e os caminhoneiros sobrevivem sob pressão, sofrendo todos os tipos de transtornos ilegais, sendo que estes também são pessoas cidadãs prestadoras do interesse dos representantes.

É interessante frisar que a problemática dessa justificativa esta sobre uma resolução e providência entre os órgãos competentes e o que pode ser constituído na construção ou reconstrução da Rodovia dos Imigrantes com urgência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Importante, assim justificar, que a pavimentação na Rodovia dos Imigrantes normalmente passa por um processo de recapagem superficial, o que não soluciona os problemas que se agravam a cada dia mais, porque o tipo de asfalto constantemente fica diluído pela infraestrutura pavimentada, ou seja, as recapagens não correspondem com a necessidade da realidade em que se encontra os 28km da Rodovia dos Imigrantes. Conseqüentemente, pode-se dizer que a recapagem é apenas um pequeno investimento sem solução da gravidade que predomina na região e na rodovia.

Diante do quadro exposto da Rodovia dos Imigrantes, pode-se dizer que não houve interesse, nenhuma fiscalização, administração e investimento adequado para sanar as questões que permanecem na Rodovia dos Imigrantes.

Outrossim, a necessidade desta Indicação fundamenta-se na manifestação de uma política pública entre os órgãos responsáveis, com o interesse de um crescimento econômico, social e político para o Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB

Essa BR não só tem o tráfego de caminhões, mas, também, interliga vários bairros e distrito da cidade de Várzea Grande, como, por exemplo, o São Mateus, Pai André, Praia Grande. Todos esses bairros necessitam dessa BR para fazer essas interligações. Porém, ela se encontra num estado calamitoso, oferecendo um risco muito grande não só aos caminhões e as carretas que trafegam por ali, como, também, aos pedestres, aos ciclistas, enfim, a todos que usam a Rodovia dos Imigrantes para fazer a transação entre um bairro e outro.

Apresento, também, uma Indicação ao Governo do Estado, por meio da sua pasta competente, mostrando a necessidade de se estudar a regularização de alguns bairros da Capital, como, por exemplo: Paraíso I, II, que são habitados próximos ao Centro da cidade e que não recebem a infraestrutura por parte do Governo, por parte do Estado, inclusive, por meio dos convênios e de repasse, porque não existe a regularização.

São moradores antigos que estão lá há mais de trinta anos e até hoje não podem, às vezes, fazer um empréstimo na Caixa Econômica para melhorar o padrão da sua casa; não podem, por exemplo, dispor de uma infraestrutura básica como a questão do saneamento, do esgoto, porque são áreas que foram invadidas e o Governo aceitou, mas até hoje não regularizou as suas áreas.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário do Meio Ambiente, ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, a necessidade de regularização fundiária do Bairro Jardim Paraíso.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente, ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, mostrando-lhes a necessidade de regularização fundiária do Bairro Jardim Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Esta justificativa tem por necessidade a regularização fundiária do Bairro Jardim Paraíso, localizado na estrada que oferece acesso à usina de reciclagem, com limite ao Bairro Novo Paraíso II.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

A necessidade dessa regularização fundiária é porque a comunidade não tem a incidência da área nem a legitimação, o que prejudica na regularização da Associação comunitária dos Moradores do Jardim Paraíso, que tem interesse na construção da Unidade de Saúde da Família.

Em razão à necessidade de regularização do terreno, é devido a Associação promover a base do trabalho em atribuição à comunidade e ao bem-estar social.

Dessa forma, esta indicação tem critérios de admissibilidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado LUIZ MARINHO - PTB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, ao Exmº Sr. Prefeito de Barra do Bugres, bem como ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Barra dos Bugres, a necessidade da construção da Comunidade Terapêutica Marcio Antônio Martins para Tratamento de dependentes químicos no Município de Barra dos Bugres.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, ao Exmº Sr. Prefeito de Barra do Bugres, bem como ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Barra dos Bugres, mostrando-lhes a necessidade da construção da Comunidade Terapêutica Marcio Antônio Martins para Tratamento de dependentes químicos no Município de Barra dos Bugres.

JUSTIFICATIVA

Tem-se por justificativa a necessidade da construção da Comunidade Terapêutica Marcio Antônio Martins para tratamento de dependentes químicos no Município de Barra dos Bugres, incluindo os municípios de Nova Olímpia, Porto Estrela e Denise.

A necessidade sobrevém porque nas regiões há um número crescente de menores, jovens e usuários que se encontram na dependência química, causando transtorno para seus familiares e consequências para a sociedade local.

Diante dessa problemática, a Comunidade Terapêutica, por meio da Srª Diretora Fátima Aparecida Martins dos Santos, solicita juntamente com o Conselho Municipal Antidrogas e a Promotoria de Justiça o apoio desta Casa de Leis para fazer um trabalho de política social de combate às drogas.

E a Comunidade Terapêutica, diante da questão, disponibiliza nas escolas campanhas de prevenção por meio de palestra, conscientizando toda a comunidade com passeatas.

Afirma a Diretora da comunidade que esse trabalho vem sendo realizado em uma antiga Escola do município que se encontra desativada, onde o espaço da Comunidade Terapêutica funciona provisoriamente.

Assim, como há um projeto para a construção da Comunidade Terapêutica com requisitos exigidos pela ANVISA, a Comunidade Terapêutica tem por objetivo fazer um trabalho com interesse de resgatar os menores, adolescentes e usuários de dependência química.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

No entanto, o espaço utilizado não suporta a demanda para os demais municípios que fazem parte dessa luta antidroga.

Dessa forma, esta justificativa tem por necessidade expor o manifesto das autoridades que viabiliza as políticas públicas em prol da construção da comunidade terapêutica e demais procedimento para a edificação da comunidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, a necessidade de uma infraestrutura no Centro Comercial I, do Setor I, do Bairro Tijucal.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, mostrando-lhes a necessidade de uma infraestrutura no Centro Comercial I, do Setor I, do Bairro Tijucal.

JUSTIFICATIVA

Esta justificativa tem como necessidade as reivindicações da representante Srª Lucilene R. M. Nogueira com os demais comerciantes do Centro Comercial I, do Setor I, do Bairro Tijucal.

A necessidade inclui infraestrutura e benfeitorias no local, porque circula no Centro Comercial um número crescente de pessoas que buscam produtos. Entretanto, na localização não há uma estrutura adequada às exigências do comércio, o que acarreta para o ambiente constrangimento e desconforto no atendimento à comunidade.

Assim, o Centro Comercial I, do Setor I, da Avenida Espigão, no Bairro Tijucal, tem necessidade de:

- .Pavimentação asfáltica com estacionamento.
- . Semáforo e lombada, por haver um fluxo movimentado de pessoas.
- . Faixa de pedestre em frente ao centro, por haver um fluxo movimentado de pessoas.
- . Retirada de uma barraca abandonada no estacionamento.
- . Falta de Iluminação.

Em razão de uma benfeitoria a toda coletividade local e atribuição de melhoria para o Bairro Tijucal faz-se jus requerer a Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB

Eram essas as Indicações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do Art. 118, § 1º, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a necessidade de instalar Posto Policial no Assentamento Mercedes I e II, localizados no Município de Tabaporã.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar Posto Policial no Assentamento Mercedes I e II, localizados no Município de Tabaporã.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Assentamento Mercedes I e II enfrenta inúmeros problemas pela falta da presença de policiais no local. Há ainda a considerar a falta de veículo para atender as ocorrências policiais, fato este que dá certo estímulo para o aumento da criminalidade.

A crescente onda de violência tem preocupado a sociedade como um todo, restando à segurança pública um dos mais graves problemas sociais da nossa nação.

É de extrema necessidade que seja instalado um Posto Policial naquela localidade para que haja policiamento ostensivo e que zele pela preservação da ordem pública; prevenindo e reprimindo crimes; orientando e socorrendo os cidadãos ante as condutas delituosas.

Nesse sentido é que apresento a presente Indicação, contando com o apoio dos demais Pares para o seu acolhimento, na certeza de que o Estado adotará medidas para assegurar a ordem social no referido assentamento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a necessidade de inclusão do estudo da música regional como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, no componente curricular do ensino básico de Mato Grosso.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, mostrando-lhes a necessidade de incluir o estudo da música regional como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, no componente curricular da educação básica de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A música é a expressão cultural mais velha e todas as outras têm um vínculo direto com ela.

A Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, inseriu ao Art. 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o parágrafo 6º, onde define: ‘A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular...’.

Essa determinação legal, porém não estabeleceu critérios regionais para a inserção da música, como componente fundamental para o desenvolvimento cultural dos alunos. Ficou uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

lacuna que gera um leque de entendimentos, que não consideram a realidade antropológica e histórica de cada região.

A presente Indicação manifesta a necessidade de, em Mato Grosso, estabelecermos critérios claros para a aplicabilidade desse princípio legal, com a inclusão do ensino da música regional no componente curricular da educação básica, priorizando esse ensinamento a partir do Siriri, Cururu e do Rasqueado. Esse último por ser a nossa dança popular que uniu e socializou. O Cururu e o Siriri são o nosso canto a nossa dança primordial, tanto que já aparecem em diversos festivais.

Outra vertente musical que deve ser considerada é o samba, pois representa as raízes da música popular brasileira, fazendo parte de importantes matizes culturais, como o carnaval, bem como o chorinho, que hoje é a nossa música instrumental mais estudada em países como Estados Unidos, Japão, Itália, França e outros.

O chorinho é considerado como a música da índole antropológica brasileira, pois foi a primeira expressão musical que tirou o ranço de colônia portuguesa, dando cara à cidade do Rio de Janeiro, como capital do Brasil, colocando-a, no mesmo patamar cosmopolita de Buenos Aires, Havana e New York.

Para complementar essa opção curricular, faz-se necessário utilizar os componentes musicais que cada município desenvolveu ao longo de sua história, geralmente aquela que sua população trouxe de seu lugar de origem. É importante que cada município expresse sua antropologia musical para que esta matéria consolide seu objetivo.

Destarte, ante a necessidade de contribuir para a educação musical de nossas crianças e adolescentes e para o desenvolvimento da qualidade musical, ajudando a socializar as pessoas na cultura musical de raiz, conto com a aprovação do pleito pelos nobres Pares, bem como pelo acolhimento do Exmº Sr. Governador do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 16 de fevereiro de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender os interesses do Município de Porto Esperidião.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando-lhe a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender os interesses do Município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

O Município de Porto Esperidião possui sérias dificuldades de locomoção de seus enfermos, tendo em vista que possui uma vasta área rural em seu território.

Cabe ressaltar que o que mais preocupa a população é a falta de acesso à saúde, especialmente em função da distância e dificuldades de deslocamento até a sede do município e principalmente até a Capital, onde existem melhores recursos para tratamento.

Ademais, cabe ressaltar que um dos fatores que contribuem para dificultar a situação da saúde pública é a inacessibilidade da população aos serviços mais básicos. A distância das comunidades às unidades de saúde mais próximas acarretam inúmeros prejuízos, que devem ser combatidos, bem como buscar meios para solucioná-los.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres Pares na certeza da sua aprovação e na expectativa da atenção pelo Secretário de Estado de Saúde, que tem importância fundamental na melhoria das condições de saúde da população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, com cópia ao Presidente do INTERMAT, a necessidade de perfurar poço artesiano com bomba no Assentamento Domingos de Moraes, situado no Município de Porto Esperidião.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, com cópia ao Presidente do INTERMAT, mostrando-lhes a necessidade de perfurar poço artesiano com bomba no Assentamento Domingos de Moraes, situado no Município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

Recebemos, neste Gabinete, expediente firmado pelo Vereador Walter Pereira da Silva, solicitando a perfuração de um poço artesiano com bomba no Assentamento Domingos de Moraes, localizado no Município de Porto Esperidião.

O referido assentamento possui número significativo de habitantes e que enfrentam sérios problemas com a falta de abastecimento de água potável. A construção e instalação de poço artesiano naquele assentamento melhorarão significativamente as condições de vida de seus habitantes, visto que contribuirá de forma coesa para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres Pares na certeza da sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos órgãos governamentais competentes para o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender os interesses dos Distritos de Estrela do Araguaia e Espigão do Leste, localizados no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando-lhe a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender os interesses dos Distritos de Estrela do Araguaia e Espigão do Leste, localizados no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Diante do expediente dos Vereadores do Município de São Félix do Araguaia, vimos a necessidade de se disponibilizar uma ambulância para atender a população daquela localidade.

O município possui várias dificuldades, entre elas a falta de veículos para prestarem atendimentos emergenciais, de forma eficaz, haja vista que o município possui uma ampla área rural.

Diante da situação de precariedade no transporte de pacientes daquela região, é necessário que ações sejam tomadas no sentido de suprir tal deficiência, haja vista a distância à Capital do Estado, onde buscam auxílio médico-hospitalar.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres Pares na certeza da sua aprovação e na expectativa da atenção pelo Secretário de Estado de Saúde, que tem importância fundamental na melhoria das condições de saúde da população.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica à OI, Filial Mato Grosso, a necessidade de implantar o serviço de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à OI, Filial Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de promover a implantação de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Estrela do Araguaia, em São Félix do Araguaia, não dispõe do importante serviço, apesar do considerável número de habitantes, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular.

Desse modo, solicito o especial empenho da OI para que sejam disponibilizados esses importantes serviços à localidade, atendendo pedido da população da localidade e contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica à VIVO, Filial Mato Grosso, a necessidade de implantar o serviço de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à VIVO, Filial Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de promover a implantação de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00
HORAS.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Estrela do Araguaia, em São Félix do Araguaia, não dispõe do importante serviço, apesar do considerável número de habitantes, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular.

Desse modo, solicito o especial empenho da VIVO para que sejam disponibilizados esses importantes serviços à localidade, atendendo pedido da população da localidade e contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica à CLARO, Filial Mato Grosso, a necessidade de implantar o serviço de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à CLARO, Filial Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de implantar o serviço de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Estrela do Araguaia, em São Félix do Araguaia, não dispõe do importante serviço, apesar do considerável número de habitantes, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular.

Desse modo, solicito o especial empenho da CLARO para que sejam disponibilizados esses importantes serviços à localidade, atendendo pedido da população da localidade e contando com o apoio dos nobres Pares à aprovação do presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica à TIM, Filial Mato Grosso, a necessidade de implantar o serviço de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à TIM, Filial Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de promover a implantação de telefonia celular no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc..

O Distrito de Estrela do Araguaia, em São Félix do Araguaia, não dispõe do importante serviço, apesar do considerável número de habitantes, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular.

Desse modo, solicito o especial empenho da TIM para que sejam disponibilizados esses importantes serviços à localidade, atendendo pedido da população da localidade e contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado RIVA - PP

REQUERIMENTO: Com fulcro nos Art. 183, I, combinado com o Art. 370 e seguintes do Regimento Interno, (Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006), requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que proceda a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses para funcionamento da Comissão Especial do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso.

A presente matéria legislativa tem como meta prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de funcionamento de Comissão Especial responsável pelo Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso, para, de forma efetiva, analisar e apresentar as alterações necessárias no referido projeto.

Essa medida faz-se necessária dada à importância desse mecanismo legal para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Mato Grosso, além de atender as expectativas dos setores envolvidos nas ações ambientais, bem como dar à população a segurança de que as atividades econômicas sejam respaldadas num dispositivo seguro e que atenda de forma eficiente à realidade.

Portanto, apresentamos este Requerimento, utilizando da prerrogativa e do dever do Poder Legislativo em atuar de forma implícita, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade e atendimento ao interesse público.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado RIVA - PP

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Susta os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a instituir tratamento excepcional, mediante concessão de remissão e anistia, cumuladas ou não com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

parcelamento, nas condições que especifica, para liquidação de créditos tributários referentes ao ICMS, apurados em cruzamento de informações de banco de dados e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria cumpre a simples missão de sustar os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15 de dezembro, tendo em vista sua eficácia exceder o poder regulamentado, implicando em contudentes empecilhos para a aplicabilidade da Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010, no tocante à concessão de remissão e anistia, para liquidação de créditos tributários referentes ao ICMS.

Certos, pois, de cumprir o disposto na Constituição Estadual, bem como visando proporcionar a eficácia da legislação supramencionada, é que a esta Mesa apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo na certeza da sua aprovação pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado - RIVA - PP

Deputado - ROMOALDO JÚNIOR - PMDB

Deputado - LUIZ MARINHO - PTB

Deputado - MAURO SAVI - PR

Deputado - AIRTON PORTUGUÊS

Deputado - SÉRGIO RICARDO - PR

Deputado - DILMAR DAL BOSCO - DEM”

WALTER RABELO

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Segurança Pública a urgente necessidade de policiamento ostensivo, inclusive com os serviços de inteligência, em Novo Diamantino, Município de Diamantino.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, demonstrando-lhes a urgente necessidade de policiamento ostensivo, inclusive com os serviços de inteligência, em Novo Diamantino, Município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação é fruto do diálogo mantido junto ao nosso gabinete, por meio de moradores residentes naquela localidade, que, por razões óbvias, preferem não serem identificados.

É de tal sorte o clima de terror ali instalado que recentemente uma mulher foi morta, tendo sido colocado um cadeado em seus lábios, sendo noticiado na mídia estadual, depondo contra o progresso do município e de sua população composta de cidadãos e cidadãs ordeiras e pacíficas que se encontram à mercê do tráfico e da bandidagem.

Existe, inclusive, o relato de uma moradora que viu escrito em um telefone público cerca de dez nomes de pessoas marcadas para morrer, sendo que destas algumas já foram mortas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

O clima de terror ali instalado, especialmente pelo tráfico e outros delitos, relegou ao silêncio aquela população que teme um aumento das ações criminosas se providências urgentes não forem tomadas.

O Estado deve agir naquela localidade de forma determinante e urgente com as forças de segurança, inclusive de inteligência, para livrar aquela população do terror ali implantado.

Ali, nobres Deputados, impera a lei do silêncio, sob pena de figurar na tal lista do telefone público. Assim, conclamamos aos colegas Parlamentares à aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de reforma da Escola Estadual Nilo Póvoas, no Município de Cuiabá.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Educação, demonstrando-lhe a urgente necessidade de reforma da Escola Estadual Nilo Póvoas, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a educação é princípio basilar para o desenvolvimento de qualquer sociedade.

Nosso Estado encontra-se num processo desenvolvimentista sem precedentes, oferecendo oportunidades de prosperar a todos que para cá se dirigem.

Nesse sentido, o Estado é responsável por aparelhar de forma adequada os estabelecimentos públicos a fim de que a população possa se servir condignamente de seus serviços.

Desta feita, tendo chegado ao nosso gabinete a notícia de que a Escola Estadual Nilo Povoas, em Cuiabá, encontra-se em precárias condições de infraestrutura, necessário se faz que a mesma seja reformada urgentemente para a melhoria das condições de ensino naquele estabelecimento.

Trata-se de medida que visa permitir o pleno desempenho das atividades profissionais dos educadores e administradores que ali exercem suas funções, bem como proporcionar aos alunos melhores condições de absorver os conhecimentos ali ministrados.

Desta feita, conclamamos os nobres Pares à aprovação da presente Indicação em resposta aos anseios da nossa população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra, o Deputado Luizinho Magalhães (TRANSFERE). Com a palavra, a Deputada Luciane Bezerra (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Zé Domingos Fraga, que dispõe de vinte minutos.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço uso da palavra no Grande Expediente para levar ao conhecimentos dos Srs. Deputados e da sociedade mato-grossense, que, com certeza, está ligada na TV Assembleia Legislativa, a questão das drogas, que já é de ordem pública no Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00
HORAS.

Hoje as drogas têm tirado o sossego dos pais, que hoje não têm escolhido porta para adentrar. E aqui é percebido por todos que há uma preocupação muito grande por parte dos Srs. Deputados em combater não só esse mal pela raiz, por meio da entrada das drogas no Estado de Mato Grosso, como também que pudéssemos atender aqueles cidadãos brasileiros, mato-grossenses, que hoje têm uma determinada dependência química para que os mesmos possam fazer o seu tratamento e serem reinseridos na sociedade mato-grossense. Mas, nós deparamos com a falta de casas especializadas para esse tipo de tratamento e até a falta de recursos financeiros para que as casas filantrópicas atendam essa demanda que é crescente dia após dia.

Esta Casa de Leis, por meio de iniciativa do Deputado Sebastião Rezende, no exercício passado, discutiu a possibilidade, por ocasião da inauguração do orçamento, de colocar um determinado montante para tratamento de dependentes químicos na Lei Orçamentária de 2011.

Essa Emenda foi aprovada como Emenda de Liderança, mesmo tendo como idealizador o Deputado Sebastião Rezende, que é um homem extremamente preocupado com essa questão, mas o recurso foi muito aquém, Deputado Sebastião Rezende, da demanda que nós precisamos. Prova disso que as poucas casas de recuperação que existem no Estado de Mato Grosso, hoje, estão se fechando.

Ontem, recebi uma ligação de um dependente químico, que está em fase de tratamento, desesperado, porque a única casa que existia no Município de Sorriso, sem fins lucrativos, era a Mãe de Deus, suas portas fecharam. E ele estava há mais de sete anos nessa casa, inclusive, sendo como voluntário, colaborando para que outros dependentes químicos saiam dessa situação praticamente sem fim, sem volta, que é eliminar a droga de uma vez por todas.

Eu tenho feito constantemente intervenção junto ao Governo do Estado para possamos criar estrutura de forma regional que atenda essa demanda que cada vez mais está aumentando. Apelei por último para os CAPs - Centros de Atenção Psicossocial, para que o Governo do Estado pudesse criar CAPs Regional nas regiões de planejamento que atendam essas pessoas, não só com distúrbio mental, mas, também, acometidas pelas drogas.

A Secretaria de Estado respondeu-me, por meio de uma propositura de minha autoria, onde solicito a necessidade de implantação de clínicas de recuperação e tratamento de usuários de drogas ilícitas nas cidades-polos das regiões de planejamento do Estado de Mato Grosso e que a Secretaria informa que “a política nacional recomendada à criação de leitos e hospitais gerais para internações breves, evitando assim a segregação e a exclusão dos portadores de transtornos mentais e dependentes químicos e as casas de recuperação não são consideradas pelo Ministério de Saúde como unidade de saúde e por isso não prevê recurso.”

Ora, ela fala aqui que as casas filantrópicas não são consideradas como casas de recuperação, como casas que cuidam da saúde pública, como unidade de saúde e, no entanto, não podem receber recurso do Ministério da Saúde e tão-pouco do Governo do Estado.

Cabe aos CAPS como casas, os leitos dos hospitais regionais, como casa de internação breve, baseadas justamente na Portaria Ministerial nº 2.842, do Governo Federal.

Poxa! Não pode atender as casas. Elas não podem ser atendidas através de dotação orçamentária pública e cabe, através dessa Portaria, aos hospitais regionais e CAPS a internação breve.

Deputado Sebastião Rezende, Vossa Excelência que é um homem obstinado em ressocializar, em reintegrar dependentes químicos ao seio da sua família, ao seio da sociedade mato-grossense, não existe tratamento de dependência química, principalmente de drogas pesadas, de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

forma breve. São todos tratamentos que vão 4, 5, 6, 7, 8 meses para que esse cidadão possa ficar totalmente limpo dessas drogas que os mesmos vêm usando há mais de 6, 7, 8, 10 anos.

O Sr. Luiz Marinho - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - E a Portaria...

Com certeza, Sr. Deputado.

...do Ministério diz que: “aprova, considerando a necessidade de oferta de suporte hospitalar estratégico para rede de atenção psicossocial no que tange a situações de urgência decorrente de uso de álcool e outras drogas que demandam internações de curta duração que se fizerem necessárias ao manejo terapêutico de tais casos.” E ele vai abordando os casos que poderiam ser internados, essas internações breves em hospitais regionais, que com certeza não resolvem o problema, Deputado Luiz Marinho, até porque esses hospitais, Deputado, não têm leitos suficientes para atender as demandas das doenças tropicais existentes no Estado de Mato Grosso, não têm pessoas capacitadas para atender dependentes químicos, não têm essa equipe com pessoas capacitadas em várias áreas que possam atender esses dependentes químicos. Então, fico muito triste quando vejo que não há políticas públicas para que possamos realmente dar um tratamento diferenciado, um tratamento especializado aos dependentes químicos do Estado de Mato Grosso.

Concedo um aparte ao Deputado Luiz Marinho para nos dar sua contribuição.

O Sr. Luiz Marinho - Deputado Zé Domingos Fraga, quero ser solidário às palavras de Vossa Excelência e do Deputado Sebastião Rezende, Deputado que já conheço sua luta contra essa desgraça que assola e que destrói tantas famílias do nosso País. Hoje, infelizmente, na hora de distribuir o bolo da saúde não se destina o recurso para atender esse segmento.

Sabemos que - eu que trabalhei e militei muitos anos, Deputado Dr. Wallace, na filantropia - a realidade das entidades sociais, das igrejas que trabalham é a do pires na mão. Às vezes os voluntários nos param no trânsito para pedir dinheiro. Sabem para quê? Para manter o mínimo suficiente para atender essas pessoas.

Hoje, a droga não escolhe lugar, nível social, família; não escolhe onde vai entrar. Hoje ela é muito poderosa. Nós precisamos montar uma estrutura para avançar nesse sentido, principalmente na hora de elaborar o orçamento e destinar recursos para que possamos fazer um trabalho, não só preventivo, mas um trabalho curativo com aqueles que já foram atingidos, aqueles que já são vítimas.

Portanto, quero me colocar à disposição do Deputado Sebastião Rezende e do Deputado Zé Domingos Fraga para que possamos fazer aqui uma Bancada forte na luta em defesa da melhoria da estrutura e para defender e atender... (TEMPO ESGOTADO) ...principalmente essas entidades, porque são voluntariados, são pessoas obstinadas, que tiram o seu dia, a sua noite para cuidar das vítimas das drogas.

Parabéns, Deputado!

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Obrigado, Deputado Luiz Marinho.

O Sr. Luizinho Magalhães - Um aparte, Sr. Deputado?

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Concederei três minutos do meu tempo ao Deputado Luizinho Magalhães, para que ele possa dar também a sua contribuição.

Antes, Deputado Luizinho Magalhães, quero dizer que ontem eu apresentei um Projeto de Lei, Deputado Romoaldo Júnior, que pode até ser inconstitucional, mas é para chamar a atenção da sociedade mato-grossense, e até mesmo dos Poderes Públicos Estadual e Municipal, para que possamos criar o Fundo Estadual Antidroga, que tem objetivos muito específicos de captar e administrar recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comércio,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00
HORAS.

tratamento, recuperação e reinserção social do dependente químico, redução de danos sociais à saúde provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas de temas relativos às drogas.

Após ouvir o Deputado Luizinho Magalhães, quero falar um pouquinho deste projeto, para que possamos, quem sabe, sensibilizar o Governo do Estado, até porque ele já tem conhecimento desse Projeto por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para que possamos trabalhar a quatro mãos um projeto dessa natureza, para que sejamos parceiros dessas casas filantrópicas, para que possamos ter recursos financeiros para coibir, repreender, na entrada da droga no Estado de Mato Grosso, e sua comercialização e, ao mesmo tempo, estimular a capacitação de todos aqueles, seja servidor público estadual, municipal ou de entidade filantrópica, que possamos capacitar e aparelhar essas estruturas para que, de fato, possamos reinserir esses cidadãos limpos na sociedade mato-grossense.

Ouçó com muito prazer o eminente Deputado Luizinho Magalhães.

O Sr. Luizinho Magalhães - Nobre Deputado Zé Domingos Fraga, muito obrigado pelo aparte concedido do seu precioso tempo.

Quero aqui colaborar com o seu projeto, com a sua indicação.

Quero dizer, Deputado Zé Domingos Fraga, que acho importante e oportuno estar neste plenário, nesta Casa, preocupados justamente com um problema que assola milhares de famílias.

Falo isso porque em 2008, Deputado Zé Domingos Fraga, apresentei nesta Casa uma Indicação sugerindo ao Governo do Estado de Mato Grosso que criássemos cursos profissionalizantes com área voltada para esse atendimento social e psicossocial, porque o dependente químico, Deputado Zé Domingos Fraga, eu concordo plenamente com Vossa Excelência, ele não pode ser levado para o Hospital Adauto Botelho, porque lá não vai resolver o problema dele, ele não pode ir para o Hospital Paulo de Tarso, como é o caso de Rondonópolis, Deputado Sebastião Rezende.

E, Deputado Sebastião Rezende, lembro-me bem daquela oportunidade em que debatíamos aqui na Assembleia Legislativa este assunto e quero dizer que a grande porta de salvação que tem sido feita aos dependentes químicos são as igrejas, Deputado Ezequiel Fonseca.

As igrejas têm feito um trabalho, Deputado Zé Domingos Fraga, e quero aqui deixar registrado nos Anais desta Casa o reconhecimento, enquanto Parlamentar, sabendo que a maior inclusão, a primeira inclusão que precisa ser feita é a inclusão social.

E aqui, para finalizar, Deputado Zé Domingos Fraga, eu quero dizer a Vossa Excelência que estive esses dias visitando uma magistrada do Fórum da Comarca da nossa Capital. Há um desespero também do Poder Judiciário nas demandas que existem, Deputado Zé Domingos Fraga, dentro do Poder Judiciário, de pais desesperados, de famílias desesperadas, que não sabem a quem recorrer e vão à Justiça, pedindo que os filhos fiquem detidos, que fiquem presos, porque é um problema que assola o Estado de Mato Grosso, o nosso querido Brasil e o mundo, o problema das drogas.

Vossa Excelência traz oportunamente uma discussão muito importante, porque nós ficaríamos aqui, Deputado Zé Domingos Fraga, abordando esse assunto, que é de suma importância para a sociedade mato-grossense. E é difícil uma família que não tenha enfrentado o problema de um dependente químico, porque muitas das vezes as pessoas sentem vergonha de falar, mas é um assunto que a sociedade tem que debater. E eu parabeno Vossa Excelência por trazer a esta tribuna debates tão importantes, inerentes à questão da saúde pública também, porque, quando nós falamos da dependência química, nós também nos preocupamos com a saúde pública, porque desafoga os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

hospitais, e não é culpa do Hospital Regional de Sorriso, não é culpa do Hospital Regional de Rondonópolis, é o problema que a sociedade enfrenta.

Então, quero me somar a Vossa Excelência e aos demais Deputados nessa luta em combate à dependência química, nobre Deputado.

Muito obrigado.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Agradeço o Deputado Luizinho Magalhães pela sua participação. Mas, realmente, este Poder não pode se eximir de discutir um assunto tão importante como esse, até porque nós estamos nos deparando com casos cada dia mais próximos da nossa família, até mesmo da nossa família. E, eu, em função disso, elaborei esse projeto, cuja seção III fala dos recursos, e uma das fontes de recurso são as Emendas Parlamentares, doação de organismos ou entidades nacionais e internacionais, receita de aplicações financeiras, transferência de recursos do Fundo Nacional Antidroga, recursos oriundos de arrecadação de insumos químicos, valores em espécie, tutela cautelar, multa, bens móveis e imóveis ou numerários oriundos de perdimento dos bens decorrentes de condenação por tráfico de droga ilícita, medidas socioeducativas e penas restritivas de direito convertidas também em espécie, que, além de Receitas do próprio Tesouro, são fontes de recurso que realmente poderiam estar movimentando esse Fundo.

E a destinação poderia ser para programas e projetos de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização sobre drogas; programas e projetos de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitárias que abordem a temática relacionada às drogas; custeio de entidades sociais que desenvolvam atividade de tratamento, recuperação, reabilitação e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas; programas e projetos de prevenção, controle, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas; ações desenvolvidas por entidades sociais constituídas de grupos de apoio para atendimento a usuários de drogas e seus familiares; ajuda de custo para participação de representantes do Estado em eventos internacionais e nacionais voltados à qualificação ou aperfeiçoamento sobre drogas; ações de redução de danos sociais e à saúde causados pelo consumo ou uso de drogas.

Esse projeto tem um conselho gestor de como seria gerido aqui no Estado de Mato Grosso. Então, é um projeto muito importante, é um projeto simples. E acho que o Governo poderia assumir a paternidade desse projeto, e nós criamos esse Fundo Estadual Antidroga, para que possamos coibir o consumo de droga no Estado de Mato Grosso, até porque hoje o consumo de droga no Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está à luz do dia.

Eu recebi um pai de família, no último sábado, na Cidade de Sorriso, e fiquei triste quando ele me disse que os traficantes têm ido vender droga para ele e para o seu filho no seu estabelecimento comercial.

Hoje, por incrível que pareça, andar na Cidade de Sorriso nos envergonha, Deputado Dr. Wallace, Vossa Excelência que é médico. Nós nos deparamos com dezenas de dependentes químicos andando, perambulando pelas ruas de Sorriso, dormindo sob os viadutos que ora estão sendo construídos na BR-163, dentro do perímetro urbano no Município de Sorriso. E a comercialização da droga se faz em qualquer avenida, em qualquer rua da Cidade de Sorriso e, muitas vezes, com a própria conivência da Segurança Pública, que já se acostumou com o ato ilícito, que, num primeiro momento, parece ser de pequena envergadura, mas que traz sequelas irreparáveis, destruindo famílias e destruindo patrimônios. E a polícia, muitas vezes, vê e faz vista grossa como se nada tivesse acontecido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Em Sorriso, hoje, têm dezenas de bocas de fumo, como têm em qualquer município do Estado de Mato Grosso. Isso é de conhecimento público e notório da população, é de conhecimento público e notório da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. E, infelizmente, por falta de estrutura física e por falta até mesmo de vontade política as coisas não acontecem.

E esta Casa e o Governo do Estado têm que fazer um enfrentamento muito forte com relação... (TEMPO ESGTOADO.)

Pedir ao Governador Silval Barbosa, um homem extremamente preocupado e que, inclusive, disse na sua campanha política que faria um enfrentamento com relação ao narcotráfico no Estado de Mato Grosso.

Portanto, tem todo o apoio deste Parlamentar, tem todo o apoio desta Casa, para que de fato nós possamos coibir a entrada de droga no Estado de Mato Grosso e devolver a tranquilidade e a paz a dezenas de famílias mato-grossenses.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Esta Presidência cumprimenta o ilustre Secretário de Esporte do Município de Paranaíta, que está aqui presente, ex-Vereador Valdomiro Krampitz - quero lhe dar as boas-vindas -; o ilustre Vereador Osmar Serafini, do nosso querido Município de Colíder - seja bem-vindo a esta Casa -; e também o ex-Vereador de Rondonópolis, Sr. Reginaldo Santos, Delegado do Ministério do Trabalho naquele município.

Convidamos para fazer uso da palavra no Grande Expediente o ilustre Deputado Riva, que dispõe de dezesseis minutos.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, público presente nas galerias e imprensa aqui presente, antes de mais nada, quero começar a minha fala parabenizando o colegiado pelo entendimento de ontem. Para mim, ele é histórico, porque toda vez que o colegiado consegue, em conjunto, tomar uma decisão, ela sai fortalecida.

A partir do momento que as Comissões tiveram o desprendimento de escolher os Presidentes levando em conta o equilíbrio de força nesta Casa e a oportunidade para todas as siglas e todos os blocos, isso fortaleceu o Parlamento.

Sr. Presidente, também trago aqui um assunto para o qual eu gostaria da atenção dos colegas Deputados. Todos sabem que este Parlamento não faltará com a sociedade mato-grossense, muito menos faltará com o Governo no sentido de oportunizá-lo na realização das grandes obras, seja ela física, seja ela de caráter social, à execução de programas do governo. Mas eu disse aqui na minha fala, colegas Deputados e Sr^a Deputada, que não podemos confundir governabilidade com subserviência, com omissão.

Venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, para fazer um alerta e para apresentar esse Projeto de Decreto Legislativo. Isso é muito importante porque, às vezes, os colegas Deputados não sabem, mas nós reclamamos muito do excesso de portaria e de decreto da SEFAZ. Mas não é só da SEFAZ! Vamos ser justos: é da SEMA, são de outros órgãos do governo que querem usurpar o papel do Legislativo! Nada mais...

Imaginem os senhores, as senhoras, os senhores telespectadores, você eleitor ou eleitora que votou num Deputado para legislar, que confiou no Deputado para fazer as leis, aí de repente vem um decreto da Secretaria de Estado de Fazenda alterando uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa! Quer dizer, daqui a pouco vamos escrever lá na SEFAZ: Parlamento.

O papel de legislar é nosso e esse ainda não conseguiram usurpar! A SEFAZ tem que ficar estritamente em cima daquilo que a Assembleia Legislativa aprovou. Aprovamos um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Projeto de Lei disciplinando uma matéria, o decreto que regulamenta não pode fugir daquelas regras estabelecidas. E nós chegamos à raia do absurdo de ouvir de um servidor da SEFAZ dizer o seguinte: “Ah, não... Essa lei não vale. O que vale é o decreto.”

Primeiro, esse cidadão não é digno de ser servidor público. Não é digno! Se ele não sabe o papel dele, o papel do Parlamento e o papel da SEFAZ, ele não poderia estar ali.

Eu quero apresentar, Sr. Presidente, assinado por toda Mesa Diretora, já discuti amplamente com o Deputado Sérgio Ricardo, 1º Secretário, com Vossa Excelência e com os demais membros da Mesa, só falta à assinatura do 2º Vice-Presidente, Deputado Luiz Marinho, que estava ausente no momento em que eu colhia a assinatura dos membros da Mesa, e do Deputado Mauro Savi, um Decreto sustando os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010.

Esse sustamento, Sr. Presidente, é para oportunizar à SEFAZ cumprir o que a lei determina, cumprir o que determina a Lei nº 9.434. Aliás, eu quero elogiar o Governador Silval Barbosa que sentou com a categoria e discutiu. O que o Governador concordou e acordou é exatamente o que está na Lei nº 9.434. O que está no Decreto é da cabeça de alguns que querem ser mais realistas do que o rei, e a SEFAZ tem que parar com isso.

Nós temos muita confiança no Secretário Edmilson. Muita. Mas, ou o Secretário Edmilson põe fim a isso, ou, senão, vai comprometer a já combatida credibilidade da SEFAZ. Ele não pode permitir que isso ocorra mais. A Assembleia Legislativa não irá se omitir, não será subserviente a ponto de aceitar a mudança de uma lei por decreto. Ou se faz cumprir o que aprovamos, ou iremos usar as nossas prerrogativas.

O que nós estamos fazendo aqui é uma coisa absolutamente normal...

O Sr. J. Barreto - Vossa Excelência me concede um aparte, Deputado Riva?

O SR. RIVA - Eu vou conceder um aparte ao nobre colega.

Mas é absolutamente normal, nada que fuja as regras estabelecidas em nosso Regimento, na Constituição Federal, na Legislação Infraconstitucional, nós estamos apenas cumprindo com o nosso papel de legislar.

Concedo aparte ao nobre colega, Deputado J. Barreto.

O Sr. J. Barreto - Deputado Riva, estudioso nesse assunto, principalmente, focado nas questões legislativas, quando esta Casa aprovou as mudanças advindas do próprio Executivo, ela foi sancionada e virou lei.

Quando vejo Vossa Excelência colocar com muita clareza, com certeza, Deputado Riva, não partiu do próprio Secretário Edmilson, mas, talvez, de algumas cabeças que querem até menosprezar o papel de legislar desta Casa. Não pode um decreto sobrepor uma lei aprovada por nós.

Eu quero cumprimentar Vossa Excelência! Está falando aqui um Deputado que tem conhecimento daquilo que a SEFAZ realiza por este Estado. Portanto, Vossa Excelência tem total apoio, não só meu, mas pelas assinaturas que vi da Mesa e dos colegas Deputados, em fazer prevalecer e valer o voto dado aqui. E, com certeza, Vossa Excelência demonstra cautela ao colocar que o próprio Governador Silval Barbosa, dentro do seu aspecto de querer legalizar e atender ao segmento da economia deste Estado, esta Casa na hora certa volta à ativa.

Ontem, depois que Vossa Excelência saiu, eu estive com o Secretário Edmilson e ele me colocava que realmente a Casa tem toda... (TEMPO ESGOTADO).

O SR. RIVA - Agradeço-lhe pelo aparte. Principalmente Vossa Excelência que é da SEFAZ e que goza de um prestígio muito grande dentro da Secretaria de Fazenda, exatamente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

pela sua ponderação, pelo seu equilíbrio e pelo serviço que já prestou ao Estado de Mato Grosso à frente como servidor da SEFAZ.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado me concede aparte?

O SR. RIVA - Concedo aparte ao nobre colega Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Muito obrigado, Deputado Riva.

Ouvindo atentamente as palavras de Vossa Excelência, gostaria de apartear-lo, primeiro, para me solidarizar com o nosso Presidente, representante maior neste Poder, e com uma carreira política e legislativa brilhante, que ninguém representa melhor o perfil do legislativo do que Vossa Excelência.

Neste momento, com essa quase crise institucional, Vossa Excelência chama atenção para um assunto seriíssimo. Não entrarei no mérito da questão da iniciativa da emenda de Vossa Excelência, que é altamente pertinente.

Eu quero entrar é no mérito da conduta de servidores da Secretaria de Fazenda, digo de servidores que acreditam na boa-fé do Secretário e acreditam na boa-fé do Governador, mas não podemos admitir que um simples decreto regulamentador venha derrubar, por má-fé, por dolo ou por culpa, os dispostos numa lei.

No art. 59 da Constituição Federal, quando o constituinte originário prevê o processo legislativo, dentro do princípio da supremacia constitucional, ele coloca exatamente a hierarquia das leis, como elas devem ser respeitadas: Emenda à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, que está na base do ordenamento Jurídico, e a Emenda à Constituição está no ápice do ordenamento jurídico. Em hipótese alguma, em hipótese alguma, em nenhum lugar do mundo, um decreto pode deformar o disposto em uma lei.

Então, Vossa Excelência está de parabéns! Se não fosse a sua habilidade, a sua liderança, isso geraria uma crise institucional.

Ontem, lá em Brasília, com uma simples... (TEMPO ESGOTADO)... publicação no *twitter* do Supremo Tribunal Federal, de forma impensada de uma servidora que achou que estava no seu *twitter*, mas estava no *twitter* da Suprema Corte, fazendo uma analogia entre a aposentadoria do Ronaldo “fenômeno” e a do Presidente do Senado José Sarney, quase que a Casa caiu. Gerou uma grande crise institucional entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo. Se não fosse a intervenção rápida do Ministro Antônio Cezar Peluso, Presidente da Suprema Corte, e a habilidade política do Presidente do Senado José Sarney, que levou no tom de brincadeira, teria gerado uma grave crise institucional.

O que dizer desse disparate promovido por setores da Secretaria de Fazenda?

Que Vossa Excelência seja enérgico como é e imponha, porque a sua posição é a supremacia deste Poder; a sua posição é a dignidade do Poder Legislativo.

Parabéns, Deputado Riva!

O SR. RIVA - Quero agradecer o aparte do nobre colega Deputado Emanuel Pinheiro, que, também, é Professor de Ciências Políticas e de Direito Constitucional, enriquecerá muito o debate aqui.

Eu sou uma das testemunhas - e estamos aqui Vossa Excelência, o Deputado Romoaldo Júnior e eu da 13ª Legislatura - do quanto era importante a presença do Deputado Emanuel Pinheiro nos debates. Vossa Excelência discorreu sobre a hierarquia das leis.

Eu quero dizer o seguinte: Estou apresentando esse Projeto de Decreto Legislativo e nesta semana, ainda, apresentarei um Projeto de Lei, Deputado Emanuel Pinheiro, que disciplinará

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

a emissão de decretos e portarias por parte dos órgãos públicos. Não podemos ficar à mercê de portarias e decretos emitidos por pessoas despreparadas que não foram escolhidas pela sociedade para legislar. Estão lá para cumprir com o papel de auxiliar o Poder Executivo a governar.

Quero parabenizar o Governador Silval Barbosa porque, na semana passada, estivemos com o CDL e ele confirmou que o que tinha sido acordado era o que estava na lei e, portanto, pediria que fosse refeito. Eu informei ao CDL e ao segmento que iria aguardar segunda ou terça-feira para que houvesse um desfecho na reedição do Decreto. Em não havendo, nós iremos revogar, suspender os seus efeitos

Determino ao Consultor Técnico-Jurídica da Mesa, Dr. Francisco Monteiro, que já faça o pedido de urgência urgentíssima; Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, para que, ainda, nesta Sessão possamos apreciar na 1ª Comissão, porque, aliás, já temos das Comissões de Mérito e de Constituição, Justiça e Redação os Presidentes escolhidos.

E que isto aqui sirva de alerta! Quanto Decretos abusivos foram emitidos pela SEFAZ, pela SEMA, por quem quer que seja, por qualquer Secretaria de Governo! Esta Casa vai adotar esta postura, porque, senão, vamos ficar de quatro aqui, deixando a sociedade à mercê de pessoas que não foram escolhidas para isso.

Foi confiado a nós o papel de legislar. Então, vamos exercê-lo. Vamos exercer com rigor. Se nos cabe fazer a lei e ela foi amplamente debatida não cabe a um funcionário da SEFAZ, dentro do gabinete, alterar a lei por um Decreto. De jeito nenhum!

Sr. Presidente, quero aqui agradecer o apoio manifestado dos colegas Deputados. Já conversei com alguns, não conversei com todos, mas quero dizer a todos os colegas Deputados: isto aqui nada mais é que exercer o papel do Legislativo, que, muitas vezes, deixou de ser exercido até, às vezes, por falta de conhecimento.

Teve um Colega Deputado que me perguntou ontem: “Mas nós podemos sustar efeito de Decreto?”. Podemos! Podemos e devemos! Tem duas instâncias que podem fazer isso: o Poder Legislativo, no seu papel de legislar para reestabelecer a verdade e exigir que se emita um Decreto dentro do que estabelece a lei, e o Judiciário. Por que vamos deixar o nosso empresário, já combalido, massacrado por uma carga tributária exacerbada - porque quanto mais você paga, mais se exige, enquanto muitos sonegadores continuam a sonegar - recorrer ao Judiciário, gastar com advogado, com custas judiciais e passar dissabores? Vamos restabelecer a verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O meu tempo está se encerrando. É realmente muito estimulante este assunto, mas eu tenho que cumprir o prazo. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Esta Presidência agradece a ilustre presença do Vereador do Município de Juína, Carequinha; e da Srª Aparecida Fátima Rodrigues, Assistente Social do Município de Colíder.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Convido para assumir a Presidência e fazer a Ordem do Dia o ilustre Deputado Riva.

(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDENCIA ÀS 09:59 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço o Deputado Romoaldo Júnior, Vice-Presidente desta Casa de Leis, que tem auxiliado e muito a Mesa Diretora no comando dos trabalhos.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Gostaria de colocar em discussão já na Ordem do Dia...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Só para que os Srs. Deputados novos e a Sr^a Deputada entendam - sei que a maioria já leu o Regimento Interno, já percebi isso - a Ordem do Dia se inicia impreterivelmente todos os dias às 10:00 horas da manhã, na Sessão matutina. Pode se iniciar antes em não havendo oradores no Pequeno Expediente e no Grande Expediente. E na Sessão vespertina, quase que noturna, às 19:00 horas impreterivelmente a Ordem do Dia se inicia, razão pela qual não foi possível usar o tempo integral da fala no Grande Expediente.

Inclusive, cabe ao Deputado que usar da palavra nesse horário... Por exemplo, o meu tempo eu posso complementar na Sessão seguinte com prioridade. Logicamente, que não tenho interesse, porque o assunto já se esgotou. Mas só para conhecimento.

Indicações de autoria dos Deputados: Walter Rabello, Riva, Luiz Marinho, Zé Domingos Fraga, Dilmar Dal Bosco e da Deputada Luciane Bezerra.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi para discutir as Indicações porque tratam de vários assuntos. São no sentido de pedir ambulâncias, questionar o patrolamento de rodovias.

Queria voltar à discussão a essa preocupação que o Presidente Riva externou aqui sobre a Secretaria de Fazenda.

Nós estamos passando por uma afirmação do Parlamento mesmo! Agora, nós temos que saber, também, Sr. Presidente Riva, que o Estado não passa por uma situação econômica tranquila.

Acho que deveríamos convocar o Secretário de Fazenda, aqui, para mostrar a todos nós e à sociedade que hoje há um rombo - não digo rombo - uma diferença de 300 milhões de reais nos caixas do Governo. E essa diferença já foi de 700. Estão sofrendo quietos! Mas a sociedade, que é a dona de tudo e nos elege, inclusive o Governador, precisa saber disto.

Hoje, o Estado está conseguindo manter os serviços fazendo três medidas básicas: Primeira, suspendendo todos os contratos e usando o dinheiro do FETHAB para fazer custeio. Coisa que não é correta. Tirando dinheiro dos Fundos para fazer custeio em coisa que não é normal, não é legal. Fecharam o ano passado com um déficit. Aí vem contenção, vem isso, vem aquilo e não assume, de fato, o que é grave, que é o Estado estar inchado. O Estado inchou para a campanha eleitoral; o Estado está honrando os compromissos na marra e aí vem esse desespero dos Secretários de Estado de Fazenda, Adjuntos e Titulares, no sentido de aumentar a receita, atropelando, inclusive, o Parlamento.

Então, nós temos que dar a César o que é de César. Os Secretários estão atropelando a própria legislação? Estão.

Por exemplo, Deputado Ademir Brunetto, eles não estão fazendo mais auto de infração pelo não pagamento de ICMS. Eles já estão mandando boleto direto. Antes tinha um processo. Esse auto de infração gerava um boleto. Eles agora já estão mandando o boleto direto com o seguinte risco: Se o cidadão pagar, ótimo; se não pagar, ele tem 30 dias para protestar. Mas não é esse o procedimento correto!

O primeiro procedimento é identificar se deve ou não deve, por meio de um auto de infração, e depois se isso vai gerar um boleto. Eles já estão há algum tempo mandando boleto direto com diferença de ICMS e tal, coisa não devida. Mas aí o empresário, o comerciante, o cidadão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

recebe o boleto e, muitas vezes, fala: “Ah, eu não quero dor de cabeça, não. Paga, paga. Eu não devo”. Aí vai ter que questionar. Mas não está correto!

Eu vou, inclusive, agendar uma audiência com o Corregedor da Secretaria de Estado de Fazenda, porque ele é o responsável por isso, para não deixar que isso perdure no Estado. E aí estou atropelando até a legislação como o Sr. Presidente, Deputado Riva, colocou aqui!

Agora, qual que é o principal disso? O desespero de fazer caixa, Deputado Airton Português, para honrar os compromissos e não atrasar a folha, não atrasar compromissos básicos. E olha que nós estamos em um período que estão jogando em São Pedro a desculpa para parar tudo. Está tudo parado! Praticamente não tem obra nenhuma andando. É só conversar com os empreiteiros! Nós temos Deputados aqui que são empreiteiros, que têm informação concreta. Estão sofrendo na carne. São obras feitas, medidas, que não recebem. Por quê? Porque estão colocando o carro na frente dos bois.

Agora, a culpa é do Governador Silval? A culpa é do Secretário de Estado de Fazenda? A culpa é do desespero para ganhar a eleição! Fizeram compromissos demais, receita de menos e vão atropelando tudo.

Agora, qual será a postura deste Parlamento? Eu acho que poderíamos propor ao Governo o seguinte: um pacto da verdade. A situação está ruim? Está! Quais são as medidas que o Governo vai tomar para atender, para colocar o Estado de novo no seu equilíbrio fiscal e financeiro de Receita e Despesa? Este compromisso nós temos que ter!

Eu não vou entrar aqui na questão de colocar o moinho para andar de volta, para não fazer os compromissos que fizeram, até porque já foram feitos; já passou a eleição, já ganhou, já tomou posse, já trabalhamos. Agora, o que nós precisamos é de um calendário.

E o Líder do Governo, que está começando o exercício da sua liderança, poderia nos ajudar nisso e trazer o Secretário ou ele mesmo falar em nome do Governo e dizer o seguinte: Olha, a situação é esta, esta e esta, mas nós temos este planejamento, o Estado está crescendo tanto e dentro de tantos meses estaremos com a situação regularizada. Pronto!

Mato Grosso tem essa vantagem! É um Estado que cresce muito. Então, ele supera. Agora, não podemos, sem entender a gravidade do problema, começar a culpar “A” ou “B”. Daqui a pouco, vamos penalizar quem não tem culpa; daqui a pouco vamos jogar em cima da equipe da Secretaria de Fazenda uma culpa que não é dela, até porque eles estão simplesmente executando uma orientação e no desespero para manter o serviço, manter os repasses nos órgãos das instituições, inclusive, da própria Assembleia Legislativa, manter os repasses da saúde, os repasses da educação.

Então, nós temos que ter um entendimento global para, muitas vezes, não fazer injustiças. Se, porventura, houver falhas nessa condução, tudo bem! Não estou eu aqui pedindo para proteger nenhuma falha. Mas, eu quero que tenhamos um jogo da verdade.

Como Líder do Bloco de Oposição ou, então, pelo menos independente, quero dizer o seguinte: O que nós queremos da situação? O jogo da verdade! Não precisa esconder. Chega e diz: A situação é esta, esta e esta. Nós estamos fazendo isso, isso e isso que nós vamos compreender, até porque o que passou, passou. Agora, não podemos é ficar nesse tiroteio sem saber o que está acontecendo.

Por exemplo: as estradas que estão hoje nas capas dos jornais.

Eu poderia apresentar um Requerimento. O Deputado Ademir Brunetto apresentou um Requerimento, ontem, convocando o Secretário. Ora, nós sabemos que está tudo paralisado. As máquinas foram adquiridas sem um planejamento melhor. Compraram máquinas grandes demais que não conseguem ter utilidade. Aquelas maquinonas que compraram de quase um milhão de reais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

precisam de uma carreta de três eixos para sair de uma cascalheira e ir para outra. E as prefeituras não têm nem a de um eixo. Imaginem de três! Então, muitas vezes, ficam um mês paradas porque não conseguem ir de uma cascalheira para outra. Porque não podem ir andando e não tem prancha para transportar. Ah, outra coisa: e a hora que der um problema, porque são todas modernas, de onde vem a assistência?

Não estão, Sr. Presidente, Deputado Riva, conseguindo colocar óleo diesel nas máquinas. Ou o Estado passa ou, então, não funciona. Como o Estado, também, está com contenção de despesa, para.

Então, nós estamos com as máquinas adquiridas, o Estado se endividou para adquirir as máquinas, a política já deu resultado, ótimo! Quem ganhou, comemorou. Agora, a população está penalizada e a Secretaria de Estado de Fazenda entra em desespero para tentar honrar esses compromissos.

O que nós queremos? Nós queremos o seguinte: Passou o mês de fevereiro, de março, quando diminuir as chuvas, tem planejamento para pagar os contratos medidos no ano passado e não pagos. Há obras que os empresários, os construtores, já fizeram, já mediram e não estão conseguindo honrar. Estão mantendo o funcionário na base do balangá-beiço ou, então, pegando dinheiro emprestado em *factoring* para honrar a folha, porque não conseguem receber aquilo que trabalharam. Contratos legítimos! E aí?

Então, precisa ter um cronograma de pagamento; um cronograma de volta ao trabalho; tem que ter isso. Então, o que a Situação tem que fazer? Reunir com a Oposição e falar: “Olha, a nossa programação é essa, essa, essa e essa”. E nós estamos prontos para acatar e até repassar: Olha, gente, o período é um preço caro que estamos pagando, mas, dentro de três meses, quatro meses, a coisa soluciona, a coisa melhora, a coisa vai se resolver. Ou, então, chegar e dizer: “Olha, não tem luz no fim do túnel. Nós entramos para arrecadar de qualquer jeito, atropelando leis, atropelando tudo para arrumar caixa ou não vai conseguir manter o equilíbrio fiscal do Estado”. Essa é outra situação! Então, essa falta de transparência leva a esse desespero.

Estou confiante - encerro aqui dizendo - porque a economia brasileira vai crescer este ano mais do que os 10%, mesmo com os cortes que a Presidente Dilma está fazendo. Se a economia brasileira crescer de 8% a 9%, como há a previsão, sendo que alguns setores de 10%, Mato Grosso vai crescer o dobro, as *commodities* estarão muito valorizadas, a expansão da fronteira agrícola vai acontecer, os contatos vão acontecer, os investimentos vão acontecer. Então, a Receita também vai crescer, isso vai superar tudo quanto é rombo e a população vai voltar a ter seus serviços básicos atendidos. Eu não tenho dúvidas de que isso vai acontecer. Agora, precisa fazer a travessia. É a travessia do final de um Governo que tem uma eleição no final do ano, é a travessia de um início de mandato, que precisa de, no mínimo, transparência com a população.

Como percebo que o Governador Silval Barbosa, através do Líder Romoaldo Júnior, quer o jogo da transparência, quer o jogo da verdade - percebemos isso pelas manifestações -, eu acho que nós temos o momento oportuno para fazer um esclarecimento da situação fiscal do Estado de Mato Grosso.

Se for preciso, Sr. Presidente Riva, convoque o Secretário e dê condições dele chegar aqui e dizer tintim por tintim o que é que está acontecendo e, com certeza, não só a Oposição vai entender como também a população vai compreender e ter tolerância, senão vamos ficar no desespero e vamos terminar nos afogando em copo d'água, além da chuva que está intensa neste período no Estado de Mato Grosso, mas sem ela nós não seríamos esse grande potencial que somos, porque sem chuva ninguém vai a lugar nenhum.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00
HORAS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, à família da Sr^a Alessandra Bampi, pelo seu falecimento no último dia 05 de fevereiro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, que susta os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Deputado Percival Muniz, voltando um pouco à fala de Vossa Excelência, a Secretaria de Estado de Fazenda não precisa disso para arrecadar. Pelo contrário, o que nós sentimos hoje é que os empresários que pagam os seus impostos em dia estão cada vez mais sobrecarregados e os sonegadores continuam a sonegar porque não têm um instrumento de combate a eles.

Então, a Assembleia Legislativa defende que toda e qualquer legislação que seja preciso para combater a sonegação, esta Casa nunca deixará de votar.

Nós apenas queremos que as leis aprovadas neste Parlamento sejam respeitadas. Um decreto não pode mudar uma lei. Então, esse decreto deverá ser reeditado. Assim que for sustado a SEFAZ terá que reeditá-lo dentro daquilo que estabelece a lei.

Convoco a Comissão...

Antes, eu tenho um Requerimento... Por favor... Temos um Requerimento estendendo o prazo da Comissão Especial de Zoneamento, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco e nosso, até por que a Comissão não pode ser encerrada em função de que quando aprovado o Zoneamento ainda passará pelo CONAMA, pela Comissão Nacional de Zoneamento e a Comissão terá que estar de prontidão para eventuais mudanças. Então, votaremos esse Requerimento na Sessão seguinte, conforme dispositivo regimental.

Em 1^a discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 01/11, de autoria da Mesa Diretora, que susta os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15.12.10, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11.08.10.

Convoco o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Ademir Brunetto, para reunir a Comissão em Plenário e emitir Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora e das Lideranças Partidárias.

Aliás, eu quero que acrescente essa autoria, porque essa matéria é de autoria de toda a Casa.

Portanto, está reunida a Comissão em plenário.

Eu queria apenas explicar que no momento em que a Comissão se reúne em Plenário quem preside aquele momento da Sessão é o Presidente da Comissão. O Presidente tem a prerrogativa de avocar para si a relatoria ou de convocar um Relator e, qualquer que seja a discussão que tiver que ser feita dentro da Comissão a palavra, terá que ser dirigida ao Presidente da Comissão que nesse momento se reúne em Plenário. Não é uma suspensão de Sessão, mas transfere-se neste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

momento a condução dos trabalhos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se reúne a partir deste momento em plenário.

Com a palavra o nobre Deputado Ademir Brunetto, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. ADEMIR BRUNETTO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Sr. Presidente, por determinação de Vossa Excelência, convocamos a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e decretamos que neste momento se encontra reunida.

A partir disso, substabeleço à relatoria deste Projeto de Decreto Legislativo, que susta os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15.12.10, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11.08.10, ao nobre Deputado Sebastião Rezende, pelo seu vasto conhecimento e experiência. Convoco Vossa Excelência à relatoria deste projeto, por gentileza.

Comunicamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, além do Deputado Ademir Brunetto, que é o Presidente, são os Deputados Sebastião Rezende, Vice-Presidente, Ezequiel Fonseca, Dr. Wallace. Todos estão convocados para sua manifestação.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, relato esta matéria proposta pela Mesa Diretora e pelas Lideranças Partidárias, que susta os efeitos do Decreto nº 3.064, de 15.12.10, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11.08.10.

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, Sr. Presidente, é de competência desta Casa analisar e propor tal matéria. Portanto, no aspecto legal e constitucional é perfeitamente cabível. Desta forma, voto pela sua procedência.

O SR. ADEMIR BRUNETTO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

Feito esse encaminhamento com Parecer favorável, quero convocar, para manifestar o seu voto, o Deputado Ezequiel Fonseca.

Com a palavra, para dar o seu voto, o Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ouvindo o Deputado Sebastião Rezende, que já tem vasto conhecimento, nomeado pelo nosso Presidente Deputado Ademir Brunetto como Relator, eu o acompanho. O meu voto é com o Relator.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR BRUNETTO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Em substituição ao Deputado Dr. Wallace, que se encontra ausente, convoco o seu Suplente, Deputado Romoaldo Júnior. (O DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:20 HORAS.)

O SR. ROMOALDO JÚNIOR (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, Deputado Ademir Brunetto, nós votamos acompanhando o voto do Relator, o digníssimo Deputado Sebastião Rezende.

Essa matéria foi apresentada em conjunto com todos os membros da Mesa Diretora e quero aqui parabenizar o Deputado Riva que está sempre atento, principalmente no que diz respeito ao Poder Legislativo.

Esse decreto é uma clara demonstração no que diz respeito às leis aprovadas nesta Casa. E de pronto esta Presidência, juntamente com a Mesa, fez um decreto e nós começamos a votar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Portanto, o meu voto é favorável à matéria, acompanhando o Relator.

O SR. ADEMIR BRUNETTO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Obrigado, Deputado Romoaldo Júnior.

Também com a ausência do nosso membro titular Deputado Guilherme Maluf, convoco para prolatar seu voto o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Presidente da Comissão, Deputado Ademir Brunetto; Relator, Deputado Sebastião Rezende, o Deputado Dilmar Dal Bosco acompanha também o voto favorável a esse requerimento da Casa, principalmente do Presidente desta Casa, Deputado Riva.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR BRUNETTO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Portanto, Sr. Presidente, com sua liderança exercida nesta Casa e com o apoio da maioria dos Srs. Deputados, temos a aprovação deste projeto e devolvoo à Mesa Diretora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aliás, parabéns, mais uma vez, à Comissão que sempre dá respostas rápidas.

O Sr. J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra, pela Ordem, ao nobre Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Tamanha a responsabilidade desta Casa em querer dar pressa e legalidade a esta matéria, Excelência, como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, eu gostaria que Vossa Excelência convocasse uma Sessão Extraordinária, logo após a conclusão desta primeira votação, para podermos apreciar a matéria aqui e agora.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu submeto essa solicitação ao Plenário, até porque o Deputado J. Barreto hoje estará representando a Assembleia Legislativa em Alto Araguaia, perdão, em Rondonópolis. Eu esqueci que o Deputado J. Barreto é torcedor do União, que eu confundo com Alto Araguaia. Essa é uma história que um dia nós vamos contar aqui.

É justo o pleito do Deputado J. Barreto, mas eu tenho que submetê-lo ao Plenário.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Deputado J. Barreto de fazer uma Sessão Extraordinária em seguida a esta - uma Sessão Extraordinária para votar uma matéria como essa dura, no máximo, quinze minutos, principalmente porque a discussão será praticamente exaurida nesta Sessão -, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em seguida faremos uma Sessão Extraordinária.

Coloco em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que analisa aqui não a constitucionalidade, mas sim o mérito. É importante dizer que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tem essa função em matérias como essa de analisar a constitucionalidade e o mérito da matéria.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu vou encerrar a discussão e vamos fazer os encaminhamentos.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Domingos Fraga. Também está inscrito o nobre Deputado Emanuel Pinheiro. Dessa forma esgotam-se os encaminhamentos.

Vossa Excelência encaminha favorável ou contra?

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputada Luciane Bezerra, encaminho de forma positiva, até porque é uma prerrogativa desta Casa, mas eu não poderia deixar de fazer...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu apenas explico aqui, porque, esses dias, um popular, na rua, quando fui fazer uma visita a um estabelecimento, me falou assim: "Deputado, por que às vezes o Presidente quer saber se o orador que está na tribuna é a favor ou contra?" É o Regimento Interno que me obriga a perguntar no caso de encaminhamento, porque são permitidos dois encaminhamento favoráveis e dois contrários. O Regimento Interno determina que a Mesa indague do orador se ele é contra ou a favor.

Portanto, para encaminhar favoravelmente, com a palavra o Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, eu encaminho de forma positiva, até porque se trata de uma prerrogativa deste Poder.

Mas não poderia deixar de pedir a Vossa Excelência que, através da nossa assessoria, pudesse fazer um levantamento com relação às outras matérias que aqui já foram aprovadas, até porque eu estou aqui com um decreto de regulamentação da Lei nº 9.208, de 10 de setembro de 2009, também aprovado por este Parlamento. Eu ainda não fiz essas análises, mas, por incrível que pareça, o decreto está muito mais volumoso, muito mais grosso do que a lei que ora aprovamos aqui, que trata do recolhimento da remissão e anistia e a concessão dos parcelamentos previstos na Lei nº 9.208/09.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a Vossa Excelência e determino à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que faça uma análise não só desse decreto... Aliás, vou sugerir isso à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que pode fazer um trabalho importante de reavaliar os decretos que estão emitidos, verificando se eles realmente atendem aquilo determina a lei. E, estando destoantes da lei, nós podemos fazer o mesmo que foi feito aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Emanuel Pinheiro para encaminhar votação.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o encaminhamento é favorável.

Eu vou até mais além da conduta e da postura de Vossa Excelência, que tem que ser a nossa postura, enquanto Poder Legislativo.

Eu não quero e não posso afirmar, já disse aqui, acredito na boa-fé e na competência do Secretário de Fazenda, Dr. Edmilson, mas existem grupos de técnicos em todos os setores do Poder Executivo que tendem a desfazer do trabalho do Legislativo, que tendem a tentar desmoralizar as ações do Poder Legislativo, como se só eles tivessem o ovo de Colombo, como se só eles soubessem as dificuldades por que passa o Estado e o caminho, neste caso em matéria tributária, que eles teriam competência para poder resolver.

Ora! O Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso está aqui! O princípio da hierarquia constitucional, o princípio da hierarquia da lei, que põe a Constituição no ápice do nosso ordenamento jurídico, não é uma invenção nossa. Está na Constituição Federal promulgada em 1988; está na Constituição Estadual promulgada em 1989; e deve ser a nossa bíblia em termos de procedimento legislativo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

Então, essa estratégia de tentar, por meio de uma medida meramente regulamentadora, alterar o que dispõe uma Lei, é uma medida perigosa, ultrapassada e que pode provocar o conflito entre os Poderes, Sr. Presidente.

Eu digo ultrapassada porque isso era muito comum no tempo da Ditadura Militar, quando o Congresso alterava alguma lei que não ia de acordo, não ia ao encontro do que pensavam os detentores, os governantes da época da Ditadura. Eles alteravam por meio de decreto e não davam satisfação ao Poder Legislativo e nem à sociedade, porque é do regime de força. Agora, em um estado Democrático de Direito aonde prevalece a vontade popular, é inadmissível que condutas como essa passe a se tornar costumeiras.

E é preocupante, Sr. Presidente, até a decisão aqui provocada pelo Deputado Zé Domingos Fraga e muito bem encaminhada por Vossa Excelência, que outros decretos tenham que ser revisados. Isso leva a uma conduta de desconfiança que quebra a harmonia entre os Poderes. A partir do momento em que o Poder Legislativo se vê instado a revisar outros decretos regulamentadores, é porque paira uma desconfiança na conduta de servidores do Poder Executivo. Isso poderá levar a uma crise institucional e esta Casa não pode se curvar. Vossa Excelência nos representa de forma brilhante, se impõe, porque a função legislativa é do Poder Legislativo. O decreto regulamentador, o máximo que ele pode fazer é preencher lacunas que foram omissas e que estão omissas na lei, mas jamais confrontar com o disposto no mérito da lei infraconstitucional.

Então eu quero aqui, até num desabafo como Deputado, como Professor, como estudioso do Direito Constitucional, dizer que existem momentos em que o Poder Legislativo é chamado a se manifestar. É a nossa soberania que está em jogo.

A partir desta matéria, no início da 17ª Legislatura, e que foi coordenada pelo Presidente desta Casa, já fica o divisor de águas. Nós não vamos aceitar que nos tratem, no mínimo, Sr. Presidente, como bobos. “Ah, vamos mudar aqui que ninguém vai ler; vamos mudar aqui que vai publicar depois. É muita coisa, ninguém conhece e eles ficam com discurso político...”. Aqui não existe, não somos crianças e não admitimos uma postura autoritária, prepotente, perigosa e maliciosa de servidores que tendem a querer se vestir de Deputados sem a legitimidade do mandato popular.

Então, eu quero parabenizar Vossa Excelência, parabenizar os Deputados que somaram com Vossa Excelência, porque mais do que uma simples Emenda a um projeto importante que tem origem no Poder Executivo, está a soberania desta Casa e a conduta de cada Deputado Estadual em não abrir mão da legitimidade popular. E dizer que quem tem o poder popular para legislar, para elaborar as leis, somos nós que recebemos a procuração, o múnus, o mandato popular.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço Vossa Excelência.

Encerrado os encaminhamentos. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Como nós estamos na Ordem do Dia e com a preocupação de... Sei dos compromissos dos Deputados numa quarta-feira, temos Sessão Vespertina e temos reuniões de Comissões, eu proponho aos Srs. Deputados encerrar a Ordem do Dia desta Sessão, transferindo as inscrições nas Explicações Pessoais para a Sessão seguinte e convocar uma Sessão Extraordinária a seguir para colocarmos fim ao impasse desse Decreto já nessa Sessão.

Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram (PAUSA).
Aprovado.

Vou encerrar a Ordem Dia e também transferir as inscrições nas Explicações Pessoais, convocando a próxima para daqui a um minuto. Espero a confirmação de *quorum* para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.

realização dessa Sessão. Esta Presidência visualiza a presença de vinte e dois Srs. Deputados entre o plenário e a antessala.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nilson Santos, Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista - Airtton Português, Ezequiel Fonseca, Riva, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; do Bloco da Social Democracia Trabalhista - Dilmar Dal Bosco, Guilherme Maluf, Zé Domingos Fraga e Luiz Marinho; do Bloco Trabalhista - Ademir Brunetto, Zeca Viana, Luciane Bezerra e Percival Muniz.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Wagner Ramos, do PR; Baiano Filho e Dr. Wallace, do PMDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.
(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.